



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 12 de maio de 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PETs) do IFC, referente às atividades desenvolvidas em 2022.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:**

- O inteiro teor do processo nº23348.000869/2023-23 ;
- A decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 7ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 07/03/2023;
- O Parecer CONSEPE nº 8/2023, à ordem 10 do supracitado processo
- A decisão do Conselho Superior na 8ª Reunião Ordinária em 25 e 26/04/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PETs) do IFC, referente às atividades desenvolvidas em 2022, na forma do anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 26/04/2023 e seus efeitos a partir de 19/05/2023.

*(Assinado digitalmente em 12/05/2023 17:22)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR

**Processo Associado: 23348.000869/2023-23**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **912441cbec**